



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 583/2021

Data 01/03/2021 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 75

Autor VEREADORA DANIELA HALL

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao prefeito, excelentíssimo senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça e Secretário Municipal de Saúde Frederico de Oliveira Weissinger,, SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO FRENTE A ADOÇÃO DO KIT COVID-19.

- QUAL O POSICIONAMENTO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS COM RELAÇÃO A ADOÇÃO DE UM PROTOCOLO QUE PREVÊ O TRATAMENTO PRECOCE COM O KIT COVID (HIDROXICLOROQUINA, AZITROMICINA, IVERMECTINA, ZINCO E VITAMINA D) ALÉM DA DISTRIBUIÇÃO, COM RECEITA MÉDICA, A PACIENTES DISGNOSTICADOS COM A DOENÇA?
- COM BASE EM QUE A PREFEITURA FUNDAMENTA SUA POSIÇÃO?
- O ASSUNTO PASSOU PELO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 EM DOURADOS?
- HOJE, APÓS O DIAGNÓSTICO, QUAL O TRATAMENTO DADO AO PACIENTE SEM SINTOMAS GRAVES?
- QUAL A MEDIDA ADOTADA PELO MUNICÍPIO PARA IMPEDIR QUE A DOENÇA SE AGRAVE NO PACIENTE COM SINTOMAS LEVES?
- SOBRE OS MEDICAMENTOS CITADOS, QUAL A QUANTIDADE DISPONÍVEL NOS ESTOQUES DE CADA UM?
- EXISTEM ESTE MEDICAMENTO DO KIT NA REDE MUNICIPAL DE SAUDE?

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é obter informações sobre o posicionamento oficial da Prefeitura de Dourados sobre a adoção de protocolo que prevê tratamento precoce e distribuição de kit contra Covid-19, por receita médica. A medida já é adotada em Campo Grande e outras 12 capitais brasileiras. Os kits são compostos pelos medicamentos: Hidroxicloroquina, Azitromicina, Ivermectina, Zinco, Vitamina D para tratamento precoce da Covid-19. O Conselho Regional de Medicina de MS, já deu parecer favorável a adoção de protocolos alternativos e recomenda que gestores disponibilizem

Lido
Na Sessão de 01/03/21

58 SESSÃO ORDINÁRIA 01/03 / 2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fábio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

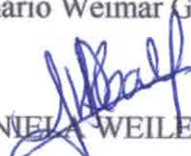
- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor _____

Medicamentos para o tratamento precoce que os médicos precisarem prescrever. Também ressalta a importância do Executivo tomar medidas para contribuir para que não haja o avanço da doença. O protocolo prevê que a Ivermectina, remédio para infecção por parasita, também usado para verme, seja usada de forma preventiva para casos confirmados e para profissionais de saúde que estão na linha de frente. Já a hidroxicloroquina seria usada na fase inicial de quem apresenta sintomas. A Vitamina D e o Zinco são utilizados para o aumento da imunidade. A prescrição de qualquer medicamento é a capacidade médica.

Plenário Weimar Gonçalves Torres, 01 de março de 2021.


DANIELA WEILER WAGNER HALL

VEREADORA – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 584/2021

Data 01 / 03 / 2021 Horário 18:30

Processo nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 76

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao prefeito municipal, Excelentíssimo Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça e Secretário Municipal de Saúde, Senhor Frederico de Oliveira Weissinger, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO DE SAÚDE AUDITIVA PARA PACIENTES DO SUS EM DOURADOS:**

• **QUAL O PROTOCOLO DE ATENDIMENTO PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE CONSULTAS, EXAMES, MANUTENÇÕES EM APARELHOS E CIRURGIAS NA SAÚDE AUDITIVA?**

• **QUAL O SUPORTE OFERECIDO PELA PREFEITURA PARA PACIENTES QUE PRECISAM SE DESLOCAR ATÉ CAMPO GRANDE?**

• **REQUER LISTA DE ATENDIMENTOS DA SAÚDE AUDITIVA DE DOURADOS DURANTE 2020 E 2021.**

JUSTIFICATIVA

Deficientes auditivos enfrentam dificuldades para conseguir atendimento, em Dourados. Há um ano o serviço foi oficialmente transferido para Campo Grande, deixando pacientes, supostamente, sem assistência. Matéria Publicada na imprensa essa semana mostrou o caso da servidora pública Doroti Cristina de Oliveira. Desde que colocou o aparelho auditivo, em 2012, ela não consegue manutenção.

Já denunciei em outras oportunidades que sem conseguir regularizar o serviço, a Prefeitura de Dourados perdeu o atendimento de Saúde Auditiva, que passou a ser realizado em Campo Grande desde janeiro de 2020. A medida foi oficializada quando foi autorizada, no ano passado, a transferência de R\$ 1 milhão do teto financeiro de Dourados para a Capital do Estado. Com isso os pacientes de Dourados e região tiveram que se deslocar até a "Cidade Morena" para receber atendimentos como consultas, exames e manutenções de aparelhos auditivos. Na fila de espera havia 256 pessoas, segundo informações do Ministério Público Estadual.

Lido

Na Sessão de 01/03/21

5ª SESSÃO ORDINÁRIA 01 / 03 / 2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	()
4. Ver. Fábio Luis – Republicanos	(X)	()
5. Ver ^a . Daniela Hall – PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Ver ^a . Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	()
14. Ver ^a . Liandra – PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa – DEM	(X)	()
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Pudim – DEM	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data ____/____/____ Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---------------------------------------|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor _____

Conforme Ação do MP, o problema já se arrasta desde o início de 2017, quando venceu o contrato com a antiga prestadora do serviço e não foi renovado. De lá para cá, a Prefeitura não conseguiu habilitar outra empresa. À época a Prefeitura informou que "os valores pagos pela tabela SUS não despertaram interesse em possíveis prestadoras e por essa razão o processo burocrático ficou comprometido". O município assegurou que os pacientes teriam assistência de transporte até Campo Grande.

Em recente decisão do juiz José Domingues Filho, o magistrado atendeu ao pedido do Ministério Público Estadual que pedia que o Município de Dourados fosse condenado a reativar em 30 dias o serviço. A decisão foi publicada em julho de 2019.

Plenário Weimar Torres, 01 de março de 2021.


DANIELA WEILER WAGNER HALL
VEREADORA - PSD